

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 12/2008 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: Companhia Paranaense de Energia - Copel							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Grupo de Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			123.327.373	85,04%	45,07%	
Ações	Preferenciais Classe "A"			0	0,00%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "B"			27.295.645	21,29 %	9,97%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			123.327.373	85,04%	45,07%	
Ações	Preferenciais Classe "A"			0	0,00%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "B"			27.295.645	21,29 %	9,97%	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 12/2008 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: Companhia Paranaense de Energia - Copel							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Grupo de Acionista Controlador	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			9	0,00%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "A"			0	0,00%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "B"			0	0,00%	0,00%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			9	0,00%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "A"			0	0,00%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "B"			0	0,00%	0,00%	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 12/2008 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: Companhia Paranaense de Energia - Copel							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Grupo de Acionista Controlador	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				102	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "A"				0	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "B"				0	0,00%	0,00%
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				102	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "A"				0	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "B"				0	0,00%	0,00%

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 12/2008 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: Companhia Paranaense de Energia - Copel							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Grupo de Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	(X) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				0	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "A"				0	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "B"				0	0,00%	0,00%
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				0	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "A"				0	0,00%	0,00%
Ações	Preferenciais Classe "B"				0	0,00%	0,00%

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 12/2008 ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: Companhia Paranaense de Energia - Copel							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Grupo de Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(X) Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			45.233	0,03%	0,02%	
Ações	Preferenciais Classe "A"			30	0,01%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "B"			130	0,00%	0,00%	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			45.233	0,03%	0,02%	
Ações	Preferenciais Classe "A"			30	0,01%	0,00%	
Ações	Preferenciais Classe "B"			130	0,00%	0,00%	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.